



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



PLANO DE AÇÃO

IPMO - 2021

PLANO DE AÇÃO – 2021



I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ENDEREÇO: RUA AVELINO LOPES, 70, CENTRO
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06090-030
TELEFONE: (11) 3652-5566
CNPJ: 46.621.538/0001-14
CRIAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 647/1967
NATUREZA JURÍDICA: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE DIREITO PÚBLICO.

PRESIDENTE: IVO GOBATTO JÚNIOR

DIRETORIA TÉCNICA: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS: SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA: SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

DIRETORIA FINANCEIRA: RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA

PROCURADORIA: TATIANA REGINA SOUZA S. GUADALUPE

ASSESSORIA JURÍDICA: FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS

II - MISSÃO

Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através de excelência no atendimento e nos serviços.

III - VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

IV - PÚBLICO ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Osasco.

V - O INSTITUTO TEM POR FINALIDADE

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadorias, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

VI – VALORES

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.



VII - OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Osasco, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

VIII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir aos servidores públicos do município a concessão dos benefícios previdenciários de Aposentadorias e Pensões, estando disciplinado na Lei Municipal nº 124/2004.

IX - METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (How);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (HowMuch).

X - AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação “Ex-ante”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.



3ª Fase: Avaliação dos resultados “Post-facto”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

XI- PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do IPMO é de janeiro a dezembro de 2021.

XII - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extra orçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do IPMO, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de parcerias e convênios.

Organização: O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO é a entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Osasco, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva e por seu Conselho Municipal de Previdência, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.

PROJETOS - 2021

1 - PROJETO – CAPACITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO

AREA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Técnica

População-Alvo do Projeto: Servidores e Conselheiros do IPMO.

Demanda a ser atendida: Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do IPMO.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/04/2021 / Término 30/09/2021

Ação a ser executada: Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do IPMO, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do IPMO

Localização do Projeto: Sala de Reunião do IPMO, locais externos ou Online.



Servidor Responsável pela Execução: MARIA LUCI DOS SANTOS

Servidor Responsável pela Supervisão: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

JUSTIFICATIVA:

As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, quanto nos conceitos de gestão dos RPPS, vêm se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação, certificação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de seguridade social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em determinadas áreas do RPPS.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2021, contemplando um Programa de Treinamento, Capacitação, Certificação e Formação Continuada para os servidores e conselheiros do IPMO.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação das carências de informação e conhecimento;
2. Identificação das áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelo órgão regulador;
3. Identificação dos participantes desse processo;
4. Elaboração de um programa de permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade;
5. Planejamento de um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;
6. Contratação de Técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno; Identificação de cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, capacitar e treinar servidores das áreas de Benefícios, Controladoria, Licitações e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos. Além dos servidores, tem-se a meta de capacitar e certificar todos os conselheiros integrantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em matérias relativas a “análise e interpretação de dados contábeis e relativos a investimentos financeiros”.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMO e seu custo foi estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), incluindo pagamentos com inscrições, diárias, despesas aéreas, entre outras.



2 - PROJETO – CENSO PREVIDENCIÁRIO

ÁREA - ATUARIAL

IDENTIFICAÇÃO: ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS CADASTRAIS

Diretoria Responsável: Diretoria Técnica

População-Alvo do Projeto: Servidores Efetivos e Ativos do IPMO, da Prefeitura do Município de Osasco, Câmara Municipal de Osasco e Fito.

Demanda a ser atendida: Proporcionar condições técnicas efetivas de atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.

Período de execução do projeto: 03 meses (Início 15/03/2021 - Término 15/06/2021)

Ação a ser executada: Proporcionar base de dados cadastrais que forneçam a realização de estudos técnicos voltados a melhorar as condições financeiras e atuariais que permitam a solvência do sistema previdenciário municipal

Localização do Projeto: Diretoria Técnica

Servidor Responsável pela Execução: TIAGO COLOMBINI

Servidor Responsável pela Supervisão: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

JUSTIFICATIVA:

O Censo Previdenciário é atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados servidores efetivos e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Osasco, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – IPMO, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários. Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Osasco terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.



Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2021, contemplando a realização do Censo Previdenciário envolvendo os servidores municipais em atividade, aposentados e pensionistas do IPMO.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Identificação e quantificação do público alvo a ser recenseado;
2. Definição junto à consultoria atuarial dos dados cadastrais a serem inseridos no censo;
3. Contratação de Empresa
4. Definição da logística e do calendário de realização do censo;
5. Definição dos locais a serem utilizados para a realização do censo;
6. Elaboração de ações administrativas regulamentando a realização do censo;
7. Realização do Censo Previdenciário.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, recensear 100% dos servidores ativos e seus dependentes, até o mês de junho.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMO e seu custo foi estimado em R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para despesas com divulgação, impressos e custo de contratação de empresa.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de plena execução.

3 - PROJETO – PPA PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

ÁREA – BENEFÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria de Benefícios

População-Alvo do Projeto: Servidores Ativos da Prefeitura que nos próximos 03 (três) anos terão condições de se aposentar.

Demanda a ser atendida: Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do IPMO.

Período de execução do projeto: 03 meses – Início 01/06/2021 Término 31/09/2021

Ação a ser executada: Auxiliar os servidores em seu processo de decisão, organização e planejamento para aposentadoria.



Localização do Projeto: Sala de Reunião do IPMO

Servidor Responsável pela Execução: APARECIDA PALMA

Servidor Responsável pela Supervisão: SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento é consequência do desenvolvimento humano e a aposentadoria um fato natural no mundo do trabalho. As proximidades dessas duas condições podem ser motivo de angústias e desconfortos;

O indivíduo pode reagir de maneira ambivalente quanto à aposentadoria, visto que mesmo sentindo ter alcançado um momento de liberdade, depara-se com sentimentos de exclusão social e de invalidez;

A titulação “Inativo” após o processo de aposentadoria, pode desencadear um sentimento de condição social inferior. Esse período de mudança da situação em que o indivíduo se sente produtivo para a fase de aposentado pode comprometer sua identidade pessoal, podendo assim resultar em depressão, agudização de sintomas neuróticos, adição de drogas, alcoolismo ou outros transtornos emocionais.

Por estar inserido em uma sociedade na qual o homem é valorizado por aquilo que produz, sua identidade profissional consequentemente ficará ligada à sua autoimagem. Portanto, a ocupação profissional é vinculada ao modo de como as pessoas se percebem, constituindo em uma importante fonte de autoestima;

Contudo, aposentar-se pode ser algo muito bom, desde que a pessoa consiga e/ou permita-se realizar os seus desejos não satisfeitos ao longo da vida, porque, enquanto trabalhava, estava mais preocupada e voltada para o seu desempenho profissional e sustento.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2021, contemplando um Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA envolvendo os servidores públicos municipais em atividade, que já estejam próximos de se aposentar.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- a) Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos;
- b) Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria;
- c) Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria;
- d) Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades;
- e) Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.



META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, atender 40 (quarenta servidores que poderão se aposentar nos próximos 03 (três) anos.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMO e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento.

4 - PROJETO – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS

ÁREA - BENEFÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria de Benefícios

População-Alvo do Projeto: Servidores do IPMO.

Demanda a ser atendida: Proporcionar padronização e agilidade nas atividades atinentes aos processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

Período de execução do projeto: 03 meses – Início 01/03/2021 - Término 30/06/2021

Ação a ser executada: Proporcionar padronização e agilidade nas atividades atinentes aos processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

Localização do Projeto: Setor de Concessão e Manutenção de Benefícios Previdenciários

Servidor Responsável pela Execução: EDNA BAZAN

Servidor Responsável pela Supervisão: SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO

JUSTIFICATIVA:

A padronização de procedimentos e agilidade nas atividades atinentes aos processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, se faz necessário para evitar deslocamentos e situações que possam impedir o pleno gozo de direitos dos segurados vinculados ao RPPS de Osasco.

Com as aprovações dos Manuais de Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões, bem como a implementação de sistema informatizado próprio, serão conseqüentemente obtidas melhores práticas de controle dessa espécie de procedimento.



AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Definição de prazos e metas a serem atingidas;
2. Identificação das dificuldades e necessidades administrativas, materiais, físicas e de recursos humanos;
3. Avaliação de Investimento em tecnologia e infraestrutura;
4. Investimento em informação e conhecimento;
5. Estabelecer mecanismos de aferição de eficiência e produtividade;

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, promover a concessão e revisão dos benefícios de aposentadoria e pensão de forma padronizada e sistematizada em tempo real.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMO e seu custo está sendo estimado.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O Projeto encontra-se em fase de plena execução.

5 - PROJETO – GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONSULTORIA FINANCEIRA

ÁREA - INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Financeira

População-Alvo do Projeto: Servidores do IPMO

Demanda a ser atendida: Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do IPMO visando maior eficiência, efetividade e controle gerencial.

Período de execução do projeto: 09 meses – Início 01/04/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do IPMO, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.

Localização do Projeto: IPMO – Diretoria Financeira

Servidor Responsável pela Execução: FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Servidor Responsável pela Supervisão: RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA



JUSTIFICATIVA:

A dinâmica do mercado financeiro muitas vezes apresenta aos RPPS situações em que se faz necessária uma gestão eficiente e eficaz no tocante aos rumos a serem tomados para a preservação de seus direitos e patrimônio.

Quanto a gestão de recursos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência esta é, sem sombra de dúvida, um dos pilares do sistema previdenciário dos servidores públicos hoje adotado. A correta gestão desses recursos, aliando rentabilidade e segurança, garantirá a cobertura dos benefícios concedidos e a conceder pelo regime ao longo de sua existência.

Daí decorre a imperiosa necessidade de os gestores previdenciários adotarem mecanismos gerenciais que proporcionem a correta administração de seus recursos financeiros.

É cediço que os recursos previdenciários vinculados ao RPPS devem ser aplicados e geridos observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Por fim, espera-se que a gestão dos investimentos, observado todos os seus aspectos, administrativos, financeiros, operacionais e de controle, auxiliem no processo de capitalização de recursos para fazer frente a compromissos futuros com o pagamento de beneficiários.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2021, objetivando a maximização de resultados e o controle efetivo dos riscos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Observância às diretrizes da Política de Investimentos;
2. Garantir o cumprimento das diretrizes previstas na Política de Investimentos do IPMO;
3. Desenvolver sistema de controle de Investimentos;
4. Gerar base de dados que auxilie o preenchimento do DAIR e AUDESP;
5. Integrar as informações necessárias para alimentar o preenchimento dos relatórios de investimentos, DAIR, AUDESP e demais obrigações;
6. Análise contínua do enquadramento legal dos fundos investidos;
7. Atender as exigências da Resolução nº 3922/2010 e alterações;
8. Revisão e adequação constante da política de investimentos à conjuntura atual.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, garantir a efetiva aplicação da Política de Investimentos do IPMO, adequando essa política à conjuntura econômica do país, através da constante observância às práticas de gestão e às normas editadas, visando a obtenção de melhores resultados e gerenciamento de riscos.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão tem despesa estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao ano.



FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento.

6 - PROJETO – REFORMA ADMINISTRATIVA COM A CRIAÇÃO DE ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

ÁREA - FISCAL

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Diretoria Técnica

População-Alvo do Projeto: Servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco

Demanda a ser atendida: Proporcionar melhoria nas condutas administrativas internas e na gestão e fiscalização dos investimentos do IPMO visando maior eficiência, efetividade e controle gerencial.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/03/2021 – Término 31/09/2021

Ação a ser executada: Elaboração e aprovação de Lei complementar reestruturando todos os órgãos internos da Autarquia, inclusive com a Criação de Conselho Fiscal objetivando auxílio na fiscalização das atividades e despesas do IPMO.

Localização do Projeto: Diretoria Técnica

Servidor Responsável pela Execução: MARIA LUCI DOS SANTOS / TIAGO COLOMBINI

Servidor Responsável pela Supervisão: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

JUSTIFICATIVA:

A edição de Lei Complementar de reestruturação administrativa do IPMO é imperiosa para o momento, tendo em vista a necessidade de modernização e adequação dos órgãos internos do instituto bem como a criação do Conselho Fiscal tem como objetivo a instituição de novas atribuições e competências que auxiliem o Conselho Municipal de Previdência no acompanhamento e fiscalização das atividades desempenhadas pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Importante mencionar, que atualmente, parte das atribuições que devem ser por natureza, de responsabilidade do Conselho Fiscal, estar sobrecarregando as atividades do Conselho Municipal de Previdência - CMP, e é de fundamental importância que estas atividades sejam realizadas por conselheiros específicos, para que as ações sejam coordenadas e separadas.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Observância às diretrizes de gestão do RPPS;
2. Desenvolver atividades de fiscalização.



META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida, garantir a efetiva aplicação de atividades e atribuições específicas de fiscalização no âmbito do RPPS de Osasco.

CUSTO DO PROJETO

A implantação do projeto não gera custos ao RPPS.

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase de execução.

7 - PROJETO – REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

ÁREA – JURÍDICO

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPMO.

Demanda a ser atendida: Reestruturar Controle Interno no âmbito do IPMO.

Período de execução do projeto: 04 meses – Início 01/08/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Adoção de boas práticas de Governança, contribuindo para a otimização dos recursos, melhoria contínua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

Localização do Projeto: Presidência

Servidor Responsável pela Execução: TIAGO COLOMBINI

Servidor Responsável pela Supervisão: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

JUSTIFICATIVA:

Enfim, podemos dizer que a Lei Maior de 1988, ao prescrever a criação e manutenção obrigatória de um sistema integrado de controle interno, quis alcançar de forma ampla toda a organização de gerência pública, não se limitando aos tradicionais controles financeiro e administrativo. Buscou-se, pois, a implementação de um sistema que englobasse o conjunto integrado de todos os controles, fossem financeiros, gerenciais, administrativos e operacionais.

Em outras palavras, trata-se de um complexo de procedimentos administrativos, constitucionalmente previsto, de natureza financeira, contábil e orçamentária, exercido por órgão posicionado dentro da própria estrutura da Administração, indissociável desta, impondo ao gestor público a necessária visualização de todos seus atos administrativos com



boa margem de segurança, de acordo com as peculiaridades de cada órgão ou entidade, com fincas de prevenção, identificação e rápida correção de irregularidades ou ilegalidades, capaz de garantir o cumprimento dos planos, metas e orçamentos preconcebidos.

Sistema de Controle Interno deve ser exercido dentro da própria estrutura do órgão controlado, por meio de procedimentos e atividades intersetoriais (de colaboração), com vistas à realização eficiente do sistema e correta gestão da coisa pública.

Neste sentido, o sistema de controle pode ser visto sob o prisma objetivo, por meio de uma visão estrutural pura de controle, consideradas sua organização administrativa dentro do ente controlado; e subjetivo, considerando as pessoas responsáveis pelo controle e suas características principais.

Cabe ressaltar que sistema de controle interno não se confunde com sistema orçamentário ou de planejamento e execução financeira, uma vez que tal sistema abrange essas noções e outras dispostas no artigo 70 da Constituição da República.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Elaboração e institucionalização dos processos de Governança utilizando as boas práticas de gestão, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta estabelecida aplicar as regras totais de controle interno até Dezembro de 2021.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMO e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase final de implantação.

8 - PROJETO – CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS

ÁREA – ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO:

Diretoria Responsável: Presidência

População-Alvo do Projeto: Servidores Públicos Municipais Ativos Segurados, Aposentados, Pensionistas, Servidores e Conselheiros do IPMO.



Demanda a ser atendida: Certificar o IPMO no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Período de execução do projeto: 05 meses – Início 01/07/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Adotar no IPMO as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

Localização do Projeto: Presidência

Servidor Responsável pela Execução: TATIANE GONÇALVES COSTA DE CAMPOS

Servidor Responsável pela Supervisão: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

JUSTIFICATIVA:

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, instituído no âmbito da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, estabelecidos no referido programa certificador.

A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), contribuirá para a profissionalização na gestão o IPMO, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do Município resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária.

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do IPMO oferecem maior proteção a instituição, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Formalização do Termo de Adesão;
2. Definição do nível de aderência;
3. Diagnóstico Situacional;
4. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;



5. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;
6. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do IPMO, e respectivos responsáveis;
7. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do IPMO;
8. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;
9. Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis;
10. Implementação do Plano de Trabalho;
11. Contratação de Entidade Certificadora;
12. Auditoria de Certificação;
13. Obtenção da Certificação.

META DO PROJETO

O Projeto tem como meta certificar o IPMO no nível de aderência I, até Setembro de 2021.

CUSTO DO PROJETO

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do IPMO e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO

O projeto encontra-se em fase inicial de execução.

9 – PROJETO – GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA

ÁREA – TECNOLOGIA

Diretoria Responsável: Diretoria Administrativa

População Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPMO.

Demanda a ser atendida: Implantar a Governança de TI.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Adoção de boas práticas de Governança de TI, contribuindo para a otimização dos recursos de Tecnologia da Informação, melhoria continua dos processos de trabalho e aumento da produtividade dos servidores.

Localização do Projeto: Presidência



Servidor Responsável pela Execução: MARCELO ROCHA

Servidor Responsável pela Supervisão: SOLENY OLIVEIRA PEREIRA

JUSTIFICATIVA: No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo, do gestor. E em uma realidade onde as atividades tornam-se cada vez mais tecnológicas, a gestão de TI torna-se parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do PREVINI. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados. A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Contratação de consultoria especializada em Governança de TI;
2. Elaboração e institucionalização dos processos de Governança de TI utilizando as boas práticas de COBIT- Control Objectives for Information and Related Technology; Com o COBIT, a segurança da informação é aprimorada, a partir do aumento dos métodos de controle e difusão de boas práticas. Dessa maneira, por exemplo, são menores os riscos e problemas relacionados ao comprometimento de dados.

META DO PROJETO:

O Projeto tem como meta estabelecida, aplicar até o final do outubro 100% das atividades de Governança de TI.

CUSTO DO PROJETO:

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO O projeto encontra-se em fase inicial.

10 – PROJETO – ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

ÁREA – TESOUREARIA

Diretoria Responsável: Tesouraria

População Alvo do Projeto: Servidores e Unidades Administrativas do IPMO.

Demanda a ser atendida: Elaboração de Orçamento por Unidade Gestora do RPPS.

Período de execução do projeto: 06 meses – Início 01/06/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Elaboração de políticas com escopo de preparar os servidores do IPMO para elaboração de orçamento próprio.



Localização do Projeto: Tesouraria

Servidor Responsável pela Execução: NATANILSON MENEZES

Servidor Responsável pela Supervisão: RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA

JUSTIFICATIVA: A Elaboração Orçamentária é representada pelas ações de previsão e aprovação de recursos para um determinado período, a partir das propostas iniciais das Unidades executoras, de modo a fornecer os parâmetros a serem obedecidos para a adequada gestão dos recursos públicos.

O orçamento representa, em termos financeiros, os programas e ações agrupados setorialmente por funções de governo, segundo os grupos de despesa, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos previstos, de modo a assegurar a contínua e oportuna liberação destes.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Treinamento e capacitação de servidores;
2. Elaboração do Orçamento do RPPS.

META DO PROJETO:

O Projeto tem como meta estabelecida, finalizar até final de dezembro.

CUSTO DO PROJETO:

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO O projeto encontra-se em fase inicial.

11 – PROJETO – FISCALIZAÇÃO NOS REPASSES DE CONTRIBUIÇÕES

ÁREA – ARRECADAÇÃO

Diretoria Responsável: Presidência

População Alvo do Projeto: Servidores e Conselheiros do RPPS.

Demanda a ser atendida: Fiscalização nos repasses de contribuições.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 01/01/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Aplicação das normas previstas no Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência com relação a fiscalização nos repasses a serem efetuados pelos órgãos empregadores vinculados ao RPPS.

Localização do Projeto: Presidência

Servidor Responsável pela Execução: FRANCIMAR PESSOA



Servidor Responsável pela Supervisão: RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA

JUSTIFICATIVA: A Fiscalização se faz necessária para que garanta ao RPPS que receba em conformidade com as normas vigentes, as contribuições necessárias para pagamento de benefícios previdenciários, bem como, garantir que os órgãos empregadores se responsabilizem pelos recolhimentos das contribuições.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Aplicação das regras previstas no Regimento Interno;
2. Fiscalização constante.

META DO PROJETO:

O Projeto tem como meta estabelecida de analisar mensalmente os repasses e valores recolhidos.

CUSTO DO PROJETO:

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO O projeto encontra-se em andamento.

12 – PROJETO – PREPARAÇÃO DE PROCESSOS

ÁREA – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Diretoria Responsável: Setor de Compensação Previdenciária

População Alvo do Projeto: Servidores e beneficiários do RPPS.

Demanda a ser atendida: Preparação de processos e documentos.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 01/01/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Preparar todos os dados e documentos necessários para fiel aplicação da norma que estabelece direito aos RPPS em receber compensação previdenciária.

Localização do Projeto: Setor de Compensação Previdenciária

Servidor Responsável pela Execução: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

Servidor Responsável pela Supervisão: TIAGO COLOMBINI

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de envio de todos os processos ao INSS para fiel execução e recebimento de valores provenientes de compensação previdenciária. Importante mencionar, que com a diminuição dos percentuais estabelecidos como provisão matemática nos estudos atuariais, é de necessário uma melhor gestão destes processos.



AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Acompanhamento de todo processo de concessão de benefícios;
2. Preparação do processo para fins de compensação previdenciária;
3. Treinamento de mais servidores.

META DO PROJETO:

O Projeto tem como meta zerar o número de processos de benefícios concedidos sem protocolo do pedido de compensação previdenciária.

CUSTO DO PROJETO:

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO O projeto encontra-se em andamento.

13 – PROJETO – CRIAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO

ÁREA – ATENDIMENTO

Diretoria Responsável: Presidência

População Alvo do Projeto: Servidores e beneficiários do RPPS.

Demanda a ser atendida: Melhora no atendimento ao segurado.

Período de execução do projeto: 12 meses – Início 01/01/2021 Término 31/12/2021

Ação a ser executada: Melhorar e criar novas formas de realizar atendimento aos seguros do RPPS de Osasco.

Localização do Projeto: Presidência

Servidor Responsável pela Execução: FÁBIO MAMBRO

Servidor Responsável pela Supervisão: FRANCISCO JOSÉ INFANTE VIEIRA

JUSTIFICATIVA: A simplificação do atendimento aos segurados trará grandes resultados aos beneficiários e aos servidores do RPPS, principalmente, com a criação do Tele Atendimento, possibilitando uma nova forma de receber os pedidos de nossos segurados neste novo mundo que estamos vivendo.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Treinamento da Equipe;
2. Preparação de ferramentas que possibilitem estes atendimentos;
3. Implantação do projeto.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



META DO PROJETO:

O Projeto tem como meta ampliar significativamente o número de atendimentos de outras formas que não seja o presencial.

CUSTO DO PROJETO:

O Projeto em questão encontra-se em andamento e seu custo foi estimado em R\$ 25.000,00 (vinte mil reais).

FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO O projeto encontra-se na fase inicial.